

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2019

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.652/0001-00, com sede administrativa localizada na PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89, bairro CENTRO, CEP nº. 88240-000, nesta cidade de São João Batista/SC, representado pelo(a) seu titular infra firmado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 81/2019, Processo Licitatório nº. 95/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A BIBLIOTECA, CRECHES, ESCOLAS, FUNJUBE, NÚCLEOS INFANTIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
16854	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	21, 26, 28, 49
10920	CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 44, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 64, 65, 66
12068	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP. E ELETRONICOS EIREL	
16294	EONIX SUPRIMENTO E INFORMATICA LTDA ME	63
16449	FT PETTRINI LTDA	10, 41, 43, 45, 46, 60, 62
12305	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	38
12288	JS SIMÕES EIRELI ME	3, 27, 36, 42, 55
16862	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2, 39
11890	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP	13, 14, 48, 58
16826	RAFAELA OLIMPIO MACHADO	6, 25, 50
12017	REI DOS REIS COM. ATACA. E VAREJ. DE EQUIP. DE INF	
16853	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMATI	15, 18, 35, 47, 61

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 3378 (pregão) e nº. 2153 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	77.578.524/0001-99	KLEBER ARRABACA BARBOSA	037.529.019-26
CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	03.700.412/0001-22	JANDIR LEONARDO	675.048.769-68
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP. E ELETRONICOS EIREL	27.913.520/0001-41	EVANDRO DA SILVA	037.381.209-47
EONIX SUPRIMENTO E INFORMATICA LTDA ME	05.937.672/0001-41	JAILSON MANOEL VENERA	091.262.329-28
FT PETTRINI LTDA	08.283.314/0001-50	TIAGO VARGAS PETTRINI	037.484.329-50
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	07.703.592/0001-57	MARCOS KEITI UEDA	567.164.519-00
JS SIMÕES EIRELI ME	26.981.059/0001-00	EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR	931.219.110-15
MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	34.159.018/0001-52	JANAINA CAVASSIM	028.681.299-19
PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.873.370/0001-03	LUCAS DA SILVA	102.022.439-82
RAFAELA OLIMPIO MACHADO	34.268.429/0001-86	RAFAEL DA SILVA	069.747.129-28
REI DOS REIS COM. ATACA. E VAREJ. DE EQUIP. DE INF	13.729.372/0001-03	GILSON ALEXANDRE LOPES	989.061.789-72
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMATI	33.419.290/0001-61	HENRIQUE MATTOS DO AMARAL	040.224.799-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A BIBLIOTECA, CRECHES, ESCOLAS, FUNJUVE, NÚCLEOS INFANTIS E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS N (150 MBPS), EM 2.4GHZ COMPATÍVEL COM PRODUTOS QUE OPEREM COM OS PADRÕES 802.11B E 802,11G, COM SEGURANÇA WAP E 802.1.	UN	TP LINK	30,000	37,0000	1.110,00
4	CAIXA DE CABO DE REDE 305 METROS, BITOLA CONDUTOR 24AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO, CABO 4 PARES, PADRÃO DE CABEAMENTO UTP 5E COR AZUL.	UN	FURUKAWA	6,000	158,0000	948,00
7	CAIXA DE SOM 4W RMS ESTÉREO MULTIMÍDIA, COM CONECTOR P2, COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	EXBOM	15,000	10,0000	150,00
8	CAIXA DE SOM 8W RMS ESTÉREO MULTIMÍDIA COM LED NA BASE, COM CONECTOR P2, COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	MULTILASER	15,000	26,0000	390,00
9	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ-45.	PAR	FURUKAWA	120,000	0,4500	54,00
11	EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 300VA/300W, TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T - NORMA 14136:2002), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 115V/220V, TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, NUMERO DE 4 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA, FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA, ATENDE À NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO/TÜV. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	SMS	100,000	75,0000	7.500,00
12	EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 300VA/300W, TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T - NORMA 14136:2002), TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 115V/220V, TENSÃO DE SAÍDA DE 115V, NUMERO DE 4 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA, FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA, ATENDE À NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO/TÜV. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	SMS	70,000	76,0000	5.320,00

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	FILTRO DE ENERGIA 6 ENTRADAS: DESCRIÇÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MEGATRON BIVOLT 10A OS FILTROS DE LINHA MEGATRON PODEM SER UTILIZADOS NAS REDES 127V E 220V (BIVOLT) E POSSUEM UMA CHAVE DISJUNTORA (LIGA/DESLIGA) QUE É ACIONADA AUTOMATICAMENTE NA OCORRÊNCIA DE SOBRECARGA OU CURTO CIRCUITO. SÃO IDEAIS PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CURTOS E SOBRECARGAS. APLICAÇÃO: PROTEGER ELETROELETRÔNICOS, COMO TELEVISORES, HOME THEATER, VÍDEO GAMES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TELEFONES, ENTRE OUTROS. DETALHES DO PRODUTO MODELO: FILTRO DE LINHA BIVOLT MEGATRON AMPERAGEM: 10A / 250V CABO: PP TAMANHO DO CABO: 1,30M ESPESSURA DO CABO: 0,75MM² NUMERO DE TOMADAS: 6	PÇ	MEGATRON	10,000	22,0000	220,00
17	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400 W NOMINAL/200 REAL 110/220W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE 200W REAL (500W NOMINAL), COOLER EMBUTIDO: 80 X 80 MM, COMPRIMENTO MÉDIO DOS FIOS INTERNOS: 32 CM, 3 CONECTORES DE PERIFÉRICOS TIPO HD, 1 CONECTOR PARA FLOPPY, 1 CONECTOR DE 20 PINOS PADRÃO ATX PARA A PLACA MÃE, 1 CONECTOR DE 4 PINOS COMPLEMENTARES PARA PLACA MÃE, 2 CONECTORES POWER SATA, 1 CONECTOR DE 4 PINOS P4; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	GAMEMAX	70,000	44,0000	3.080,00
19	GABINETE CONVENCIONAL CL-M03 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SUPORTA PLACAS MÃE: ATX/M-ATX/MINI ITX POSSUI 2 ENTRADAS USB2.0 DIMENSÕES: 38,5X36X18CM SAÍDA DE ÁUDIO HIGH DEFINITION MODELO: CL-G30B MARCA: VISUTEC ENTRADA CPU COOLER DE 120MM ENTRADA PARA COOLER FRONTAL DE 120MMX1 ENTRADA DE VGA DE 400MM 3 SLOTS PARA HD OU SSD 1 SLOT PARA ODD 6 POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO DE SLOT	PÇ	VISUTEC	150,000	84,0000	12.600,00
20	HARD DISK 500 GB; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM (NOMINAL);BUFFERDE 16 MB; TAMANHO FÍSICO DE 3,5 POL.;CICLOS DE CARGA/DESCARGA 300.000 MÍNIMO;TAXA DE TRANSFERÊNCIA (BUFFER PARA DISCO)DE 126 MB/S (MÁX.); CAPACIDADE FORMATADA: 500.107 MB; INTERFACE SATA DE 6 GB/S;SETOR POR UNIDADE 976.773.168 ; TIPO INTERNO; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS - CHOQUE OPERACIONAL (LEITURA) 30 G; 2 MS ;CHOQUE NÃO OPERACIONAL 300G, 2 MS; ACÚSTICA - MODO IDLE 28 DBA (MÉDIA)/MODO DE BUSCA 0 33 DBA (MÉDIA); TEMPERATURA (INTERNACIONAL)-EM OPERAÇÃO 32° F A 140° F/FORA DE OPERAÇÃO -40° F A 158° F ; TEMPERATURA (MÉTRICA)-EM OPERAÇÃO -0° C TO 60° C/ FORA DE OPERAÇÃO -40° C A 70° C; ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS- REQUISITOS ATUAIS-DISSIPAÇÃO DE ENERGIA LEITURA/GRAVAÇÃO 6,80 WATT/IDLE 6,10 WATT/STANDBY 0,70 WATTS /SLEEP 0,70 WATTS; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	WESTERDIGI	50,000	97,0000	4.850,00

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark and several scribbles.

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	<p>HD EXTERNO 1TB COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES CARACTERÍSTICAS: - MARCA: SEAGATE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - ROTAÇÃO: 5400 RPM - TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0) - COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - A INSTALAÇÃO É SIMPLES E DIRETA, BASTANDO CONECTAR UM CABO USB E PRONTO. - O DISCO É ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. - ELE É RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS®, ENTÃO NÃO HÁ SOFTWARE PARA INSTALAR NEM NADA PARA CONFIGURAR. - SALVAR ARQUIVOS É FÁCIL - É SÓ ARRASTAR E SOLTAR. - APROVEITE AO MÁXIMO AS VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS RÁPIDAS DA INTERFACE USB 3.0 CONECTANDO O DISCO A UMA PORTA USB 3.0 SUPERSPEED. - A INTERFACE USB 3.0 É COMPATÍVEL RETROATIVAMENTE COM USB 2.0, PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE</p>	PÇ	SEAGATE	120,000	259,0000	31.080,00
23	<p>HD INTERNO , DESCRIÇÃO: - INTERFACE: SATA 6.0GB/S - CAPACITY: 1 TB - RPM: 7200 RPM - CACHE: 32MB - AVERAGE LATENCY: 4.17MS - FORM FACTOR: 3.5"</p>	UN	WESTERDIGI	120,000	199,0000	23.880,00
24	<p>HD SATA 2.5" P/ NOTEBOOK 1TB 5400RPM 8MB CACHE SATA 6.0GB/S ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 2.5 DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM - CHOQUE OPERACIONAL (LEITURA): 400G; 2 MS - CHOQUE NÃO OPERACIONAL: 1000G; 2 MS - MODO IDLE: 22 DBA (MÉDIA) - MODO DE BUSCA 0: 25 DBA (MÉDIA) - TEMPERATURA (MÉTRICA) EM OPERAÇÃO: -0° C TO 60° C - TEMPERATURA (MÉTRICA) FORA DE OPERAÇÃO: -40° C TO 65° C</p>	UN	SEAGATE	30,000	205,0000	6.150,00
29	<p>MEMÓRIA SSD 120GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 120GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB</p>	UN	KINGSTON	30,000	113,0000	3.390,00
30	<p>MEMÓRIA SSD 1TB ESPECIFICAÇÕES - FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM - CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: SATA III 6GB/S - COMPONENTES DE MEMÓRIA: 3-D V-NAND - VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 560 MB/S - VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: ATÉ 530 MB/S - VELOCIDADE 4K LEITURA: 95.000 IOPS - VELOCIDADE 4K ESCRITA: 84.000 IOPS</p>	UN	SANDISK	30,000	640,0000	19.200,00

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	MEMÓRIA SSD 240 GB CARACTERÍSTICAS: - MARCA: KINGSTON - MODELO: SA400S37/240G ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB	UN	KINGSTON	30,000	189,0000	5.670,00
32	MEMÓRIA SSD, CAPACIDADE: 480GB FORMATO: 2.5" INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 70°C DIMENSÕES: 10 X 7 X 7 CM PESO: 152 GRAMAS	UN	KINGSTON	30,000	294,5000	8.835,00
33	MÓDULO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE 4GB DDR3 PC3-10600 (1333), TAXA DE DADOS DUAL, 240-PIN DUAL IN-LINE MÓDULO DE MEMÓRIA, NÃO-ECC UNBUFFERED, 2 OU 1 POSIÇÃO DOUBLE-SIDED MÓDULO, - 7.8US INTERVALO DE ATUALIZAÇÃO (8192 CYCLES/64MS), REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO 1,5 V, AUTO E AUTO CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÃO, ALTURA PCB: 1181 (MIL), SERIAL PRESENCE DETECT-(SPD), TESTADO 100%, COMPLACENTE COM ROHS, GARANTIA 12 MESES.	UN	KINGSTON	50,000	103,0000	5.150,00
34	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 COM CAPACIDADE DE 8GB (1X8GB) , 1333MHZ, 240-PIN DUAL IN LINE. TENSÃO 1.5V MARCA: TEAM GROUP	PÇ	TEAM GROU	100,000	185,0000	18.500,00
37	MOUSE NA COR PRETO; CONEXÃO PADRÃO PS2, TECNOLOGIA ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03 DE BOTÕES COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS VISTA/XP/ME /2000/98/WIN7; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	MULTILASER	50,000	12,0000	600,00
40	PATCH PANEL: PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E - CERTIFICA NO FLUKE CERTIFICA CAT5E PADRÃO 19" 568A/B CARACTERÍSTICAS: - MARCA: LINK+ - MODELO: LK-PP24C5E ESPECIFICAÇÕES: - PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS EIA/TIA 568A/B - DESEMPENHO PARA REDES FAST ETHERNET 10/100 MBPS - PADRÃO DE FIXAÇÃO 19" - SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 100 MBPS - SUPORTE CONDUTORES EM COBRE 22 Á 26 AWG - CERTIFICAÇÕES: UL/ETL/TIA EIA/CE E ROHS.	PÇ	KINK+	10,000	108,0000	1.080,00

Y

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	<p>PLACA DE VIDEO: ESPECIFICAÇÕES: - PERMITE 2 MONITORES SIMULTÂNEOS</p> <p>CPU: - CHIPSET: GT218 - CUDA: 16SP</p> <p>MEMÓRIA: - TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 - QUANTIDADE DE MEMÓRIA: 1GB - CORE: 589 MHZ - CLOCK DE MEMÓRIA: 1000MHZ</p> <p>SAÍDAS: - HDMI - DVI - VGA - MARCA: PCYES</p>	PÇ	PCYES	30,000	189,0000	5.670,00
51	<p>RADIO DE COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA: TRANSECTOR FM PROFISSIONAL, ALCANCE DE COMUNICAÇÃO DE LONGO , CIRCUITO DE REDUÇÃO DE RUIDO, LONGO TEMPO DE ESPERA, ECONOMIZADOR DE BATERIA. CTCSS. DCS, TRANSMISSÃO RECEPÇÃO: VHF 136-174/UHF:400-520MHZ, VISOR DUAL-BAND, FREQ DUPLA. EXIBIR, DUAL-STANDBY, POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 / 1WATTS, 128 CANAIS, 50 CTCSS E 104 CDCSS, BUILT-IN FUNÇÃO VOX, TONE BRUST 1750HZ, RÁDIO FM (65.0MHZ-108.0MHZ), LARGO DISPLAY EM LCD, 25KHZ/12.5KHZ SWITCHABLE, ALERTA DE EMERGÊNCIA, BLOQUEIO DO TECLADO, MONITOR DE CANAL, RX: FM 65~108MHZ, RX: VHF 136.000~173.995MHZ, RX: UHF 400.000~479.993MHZ, TX: VHF 136.000~173.995MHZ, TX: UHF 400.000-520.000MHZ, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 7.4V. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C~60C, IMPEDÂNCIA DA ANTENA: 50 OHM (ANTENA DUALBAND),COR: PRETO.</p>	UN	MOTOROLA	4,000	114,0000	456,00
52	<p>REGRAVADOR DVD-R 2X, 4X, 6X CLV, 8X ZCLV, 8X, 12X, 16X, 18X,20X, 22X CAV; DVD-R DL 2X, 4X, 6X CLV, 8X, 10X, 12X ZCLV; DVD-RW 1X, 2X, 4X, 6X CLV; DVD-RAM 2X, 3X ZCLV, 3X-5X PAV (VER.2.2), 6X ZCLV, 6X-8X PAV, 6X-12X PAV; DVD+R 2.4X, 4X, 6X CLV, 8X ZCLV, 8X, 12X, 16X, 18X,20X, 22X CAV; DVD+R DL 2.4X , 4X , 6X CLV, 8X, 10X, 12X ZCLV, 16X CAV;DVD+RW 2.4X, 4X, 6X CLV, 8X ZCLV (HIGH SPEED DVD+RW: 6X CLV, 8X ZCLV); CD-R 4X, 8X, 16X CLV, 24X, 32X, 40X PAV, 48X CAV;CD-RW 4X, 10X,16X CLV, 24X, 32X ZCLV (HIGH SPEED: 10X, ULTRA SPEED: 16X, 24X, US PLUS:16X, 24X, 32X); LEITURA: DVD-R/RW/ROM(SL/DL) 16X/13X/16X/12X MAX.; DVD-R DL 12X MAX.; DVD-RAM (VER.1.0/2.2) 2X/ 2X, 3X-5X PAV 6X CLV, 6X-8X PAV, 6X-12X PAV ; DVD- VIDEO (CSS COMPLIANT DISC) 4.8X MAX. (SINGLE/DUAL LAYER); DVD+R/+RW 16X / 13X MAX.; DVD+R DL 12X MAX.; CD-R/RW/ROM 48X/40X/48X MAX.; CD-DA (DAE) 40X MAX.;80 MM CD; TEMPO DE ACESSO; DVD-ROM 145 MS / CD-ROM 125 MS; TAMANHO DO BUFFER 2 MB; GARANTIA BALCÃO DE 12 MESES.</p>	UN	ELGIN	30,000	68,0000	2.040,00

✓

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	ROTEADOR WIRELESS - COM POTÊNCIA DE 1000MW COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE 4 PORTAS 10 / 100MBPS LAN 1 A 10 / 100MBPS PORTA WAN BOTÃO SEM FIO ON / OFF BUTTON, BUTTON RE, BUTTON WPS BOTÃO RESET, POWER ON / OFF BUTTON ANTENA 3 * 9DBI DESTACÁVEL OMNI ANTENA DIRECIONAL (RP-SMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12 VDC / 1.5A PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B DIMENSÕES (W X D X H) 9,0 X 7,5 X 1,9 POL (227,5 X 190 X 48,3 MILÍMETROS). FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 450MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 450M: -71DBM @ 10% PER 130M: -74DBM @ 10% PER 108M: -74DBM @ 10% PER 54M: -77DBM @ 10% PER 11M: -91DBM @ 8% AO 6M: -89DBM @ 10% PER 1M: -97DBM @ 8% POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE: <20DBM (2,4 GHZ) FCC: <30DBM FUNÇÕES SEM FIO ACTIVAR / DESACTIVAR RÁDIO SEM FIO, PONTE WDS, WMM, ESTATÍSTICA SEM FIO SEM FIO 64/128/152-BIT WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK QUALIDADE DE SERVIÇO WMM, CONTROLE DE BANDA TIPO DE WAN IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE / PPTP / L2TP / BIGPOND GESTÃO CONTROLE DE ACESSO GESTÃO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTO DHCP SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTES DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO PORTFORWARDING VIRTUAL SERVER, PORTTRIGGERING, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO DYNDNS, COMEXE, NO-IP VPN PASS-THROUGH PPTP, L2TP, IPSEC (ESP HEAD) CONTROLE DE ACESSO PARENTAL CONTROL, CONTROLO DE GESTÃO LOCAL, LISTA DE HOSTS, SCHEDULE ACCESS, GERENCIAMENTO DE REGRAS FIREWALL SEGURANÇA DOS, SPI FIREWALL O FILTRO DE IP ADDRESS / MAC ADDRESSFILTER / FILTRO DE DOMÍNIO IP E MAC ADDRESSBINDING	UN	TP-LINK	20,000	164,0000	3.280,00

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	ROTEADOR WIRELESS - VELOCIDADE DE 300MB/S ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS WIRELESS IEEE 802.11N . ALCANCE DE 500M EM ÁREA LIVRE (SEM PAREDES) . FIRMWARE E SOFTWARE EM PORTUGUÊS . ANTENA DESTACÁVEL DE ALTA PERFORMANCE (5DBI) . BIVOLT . POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 100MW . CHIPSET Atheros . CERTIFICADO PELA ANATEL . 1 PORTA WAN COM CONECTOR RJ45 10/100M COM AUTO-NEGOCIAÇÃO . 4 PORTAS LAN COM CONECTOR RJ45 10/100M COM AUTO-NEGOCIAÇÃO E COM SUPORTE A AUTO MDI/MDIX . OFERECE AUTENTICAÇÃO WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK E SEGURANÇA COM CRIPTOGRAFIA TKIP/AES . COMPARTILHA DADOS E ACESSO À INTERNET PARA USUÁRIOS, COM SUPORTE A ACESSO IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO E PPPOE . SUPORTE A SERVIDOR VIRTUAL, SPECIALAPPLICATION E HOST DMZ . SUPORTE A UPNP, DNS DINÂMICO E REDIRECIONAMENTO ESTÁTICO . CONECTA À INTERNET MEDIANTE SOLICITAÇÃO E DESCONECTA DA INTERNET QUANDO ESTIVER OCIOSO PARA O PROTOCOLO PPPOE . NAT EMBUTIDO E SERVIDOR DHCP COM SUPORTE À DISTRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO . SUPORTE À STATEFULPACKETINSPECTION (INSPEÇÃO DE PACOTES MONITORADA) . SUPORTE À PASSAGEM DE VPN (REDE PRIVADA VIRTUAL) . SUPORTE AO CONTROLE DE PAIS (CONTEÚDO) E CONTROLE DE ACESSO . OFERECE SEGURANÇA DE CRIPTOGRAFIA WEP DE 64/128/152 BITS E ACL (LISTA DE CONTROLE DE ACESSO) À LAN SEM FIO . SUPORTE À ESTATÍSTICA DE FLUXO . SUPORTE À ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE E GERENCIAMENTO WEB . GARANTIA DE 3 ANOS.	UN	TP-LINK	20,000	62,9000	1.258,00
56	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 COM - 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX. SUPORTA PORTA N-WAY DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, ARMAZENA E ENCAMINHA. TAMANHO COMPACTO PARA MESAS, MONTÁVEL EM RACK. CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE, AUTO UPLINK EM CADA PORTA	UN	TP-LINK	20,000	261,9900	5.239,80
59	TECLADO NA COR PRETO, FORMATO SLIM, CONEXÃO PS2, LAYOUT ABNT2, COM FIO; COM O DIFERENCIA DE TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98/2000/XP/ VISTA / WIN 7, GARANTIA DE 12 MESES BRASIL	UN	Bright	50,000	19,0000	950,00
64	TUBO DVD-R TIPO GRAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, CAPACIDADE DVD-ROM 4,7GB	UN	ELGIN	30,000	65,0000	1.950,00
65	VENTOINHA PARA COMPUTADOR 120MM: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES 8 X 8 X 2,5CM - VENTILADOR DE 7 LAMINAS - TIPO DE ROLAMENTO FDB (FLUIDDYNAMICBEARING) / SLEEVE - FLUXO DE AR 43,2 CFM - ROTAÇÃO 2200RPM + 10% - NÍVEL DE RUÍDO 25,4DB - VIDA ÚTIL 30.000 HORAS CONECTOR: - MOLEX4 PINOS (FONTE) ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICA: - TENSÃO NOMINAL 12V DC - TENSÃO DE PARTIDA 5V DC - CONSUMO 1,0W - CORRENTE 90MA GARANTIA 6 MESES DE GARANTIA	UN	MASTER	200,000	12,8000	2.560,00

V

Fornecedor: 10920 - CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
66	VENTOINHA PARA COMPUTADOR 140MM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CORPRETO TAMANHO DO FAN140MM LEDSEM LED VELOCIDADEMODO S (SILENT): 650-800 RPM ± 10% / MODO Q (QUIET): 650-1,300 RPM ± 10% / MODO P (PERFORMANCE): 650-1,600 RPM ± 10% POTÊNCIANÃO ESPECIFICADO. FLUXO DE ARMODO S (SILENT): 53 CFM ± 10% / MODO Q (QUIET): 88,1 CFM ± 10% / MODO P (PERFORMANCE): 106 CFM ± 10% PRESSÃO DE ARMODO S (SILENT): 0.54 MMH2O ± 10% / MODO Q (QUIET): 1.42 MMH2O ± 10% / MODO P (PERFORMANCE): 2.1 MMH2O ± 10% RUIDOMODO S (SILENT): 6-20 DBA / MODO Q (QUIET): 6-30 DBA / MODO P (PERFORMANCE): 6-36 DBA TIPO DE ROLAMENTOBEARING POM VIDA ÚTIL (DURABILIDADE)490.000 HORAS COMPATIBILIDADENÃO ESPECIFICADO. CONEXÃO4 PIN OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOCORRENTE NOMINAL: MODO S (SILENT): 0.07A / MODO Q (QUIET): 0.15A / MODO P (PERFORMANCE): 0.25A CONSUMO DE ENERGIA: MODO S (SILENT): 0.84W / MODO Q (QUIET): 1.8W / MODO P (PERFORMANCE): 3W ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM)12 VDC	UN	MASTER	60,000	19,0000	1.140,00

Fornecedor: 11890 - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 1000VA/1000W; MICROPROCESSADO TRUE RMS; RENDIMENTO > OU = 92%; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; NÃO INTRODUZ DISTRORÇÃO HARMÔNICA NA SAÍDA ;4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220V;TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); VARIAÇÃO DE ENTRADA ADMISSÍVEL DE 45% PARA 115V E 40% PARA 220V; INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14373:2006; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTICHAMA (ABS); PORTA FUSÍVEL EXTERNO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	TS SHARA	30,000	129,0000	3.870,00
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000VA: ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: 143V - RENDIMENTO: > 92% - FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 275VRMS - FILTRO DE LINHA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20 - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 165 X 120 X 225 MM - MARCA: TS SHARA	PÇ	TS SHARA	10,000	137,5000	1.375,00
48	PROCESSADOR COM CLOCK 3.1 GHZ, CACHE 6M; ARQUITETURA 32 NM; SOQUETE LGA1155; ACOMPANHA O COOLER DO FABRICANTE; TIPO DE MEMORIA DDR3-1066/1333; 4 NÚCLEOS; Nº DE THREADS- 4; GRÁFICO DO PROCESSADOR: INTEL HD GRAPHICS 2000; GRÁFICOFREQUÊNCIA BASE: 850MHZ;GRAFICO MAX DYNAMIC FREQUÊNCIA: 1.1 GHZ; INTEL TURBO BOOST TECNOLOGIA: 2.0; INTEL VIRTUALIZATION TECNOLOGIA (VT-X). GARANTIA DE 36 MESES.	PÇ	INTEL	30,000	299,0000	8.970,00

Fornecedor: 11890 - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	SWITCH 8 PORTAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES -TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET -8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT ETHERNET) -AUTO MDI/MDIX CROSSOVER -COMPATÍVEL COM CERTIFICAÇÃO ROHS -CAPACIDADE DA TABELA PARA 8.000 MAC ADDRESS -FULL DUPLEX -CONTROLE DE FLUXO REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA -PLACA DE REDE CABEADA INTERFACES DE REDE -8 PORTAS LAN 10/100/1000 BASE-TX GIGABIT ETHERNET PADRÕES -802.3 -802.3U -802.3AB -802.3X MÉTODO DE TRANSMISSÃO -CSMA/CD ENERGIA -ENTRADA: 100 / 240 V AC, 50/60 HZ CERTIFICAÇÕES -FCC CLASS B -CE CLASS B -ANATEL -ICES-003 CLASS B -VCCI CLASS B -C-TICK -CCC -LVD - CUL/UL DIMENSÕES E PESO -12,8 X 6,85 X 2,54 CM -210 G	PÇ	TP LINK	20,000	120,0000	2.400,00

Fornecedor: 12288 - JS SIMÕES EIRELI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	CAIXA AMPLIFICADA , FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE FIOS, PODE SER CONECTADA A QUALQUER DISPOSITIVO USANDO A TECNOLOGIA BLUETOOTH, POSSUIR UMA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL QUE OFERECE ALGUMAS HORAS DE AUTONOMIA. ENTRADAS USB, AUXILIAR, CARTÃO SD, ENTRADA PARA MICROFONE PARA FUNÇÃO KARAOKÊ MP3, USB/SD CONECTA PEN DRIVE OU CARTÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL: POSSIBILITA LEVAR SUA CAIXA PARA QUALQUER LUGAR SEM TOMADAS FUNÇÃO KARAOKÊ: 120 W DE ALTA POTÊNCIA ALTO-FALANTES COM LEDS, ACENDEM DE ACORDO COM O RÍTMO DA MÚSICA BLUETOOTH, COM O SEU CELULAR CONECTADO VOCÊ PODE OUVIR AS MÚSICAS GRAVADAS NELE REPRODUZIR ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/SD; RÁDIO FM DIGITAL; CONEXÃO BLUETOOTH; ENTRADA AUXILIAR ÁUDIO PLUG (P2); ENTRADA USB / CARTÃO SD; ENTRADA MICROFONE (P10); EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO; PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS); FUNÇÃO KARAOKÊ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT GARANTIA 12 MESES	UN	SATELITE	12,000	230,0000	2.760,00

Fornecedor: 12288 - JS SIMÕES EIRELI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	MEMORIA RAM COM CAPACIDADE DE 8GB (8192MB), DDR4/2133 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA: DUAL CHANNEL - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - FORMATO DA EMBALAGEM DA MEMÓRIA: DIMM - PINO DA EMBALAGEM DA MEMÓRIA: 288 - TAMANHO DA MEMÓRIA: 8GB KIT (1 X 8GB) - LATÊNCIA SPD: 15-15-15-36 - VELOCIDADE SPD: 2133MHZ - AVALIAÇÃO DE VELOCIDADE: PC4-17000 (2133MHZ) - LATÊNCIA TESTADA: 15-15-15-36 - VELOCIDADE TESTADA: 2133MHZ - VOLTAGEM TESTADA: 1.2V. - GARANTIA 12 MESES.	UN	CORSAIR	30,000	198,0000	5.940,00
36	MOUSE - COMPATIBILIDADE: USB - TIPO: COM FIO - NUMERO DE BOTÕES: 3 - RESOLUÇÃO: 800 - TECNOLOGIA DE MOVIMENTAÇÃO: ÓPTICO - TAMANHO FIO: 1.5M - SISTEMA OPERACIONAL REQUERIDO: WINDOWS 2000 / XP / 2003 / VISTA / WIN7 / WIN8 - PESO: 104 GRAMAS"	UN	INFOWISE	80,000	8,0000	640,00
42	PEN DRIVER - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE ATÉ 16GB USB 2.0 FLASH	UN	SANDISK	50,000	18,9000	945,00

Fornecedor: 12288 - JS SIMÕES EIRELI ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------------

55	SWITCH 16 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS: - MARCA: TP-LINK - COMPATIVEL	PÇ	TP-LINK	20,000	260,0000	5.200,00
----	--	----	---------	--------	----------	----------

ESPECIFICAÇÕES:

- CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS
- REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX.
- DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM

PADRÕES E PROTOCOLOS:

- IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X

INTERFACE:

- 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX)

MÍDIA DE REDE:

- 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M)
- EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M)
- 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M)
- EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M)
- 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M)

FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

- 100-240VAC, 50/60HZ

CONSUMO DE ENERGIA:

- MÁXIMO: 13.3W (220V/50HZ)

DESEMPENHO:

- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS
- TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS
- TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K
- JUMBO FRAME: 10KB
- TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 15% DE ENERGIA
- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA

AMBIENTE:

- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F)
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C ~ 70°C (-40° F ~ 158° F)
- UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO;
- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO

RECURSOS:

- TECNOLOGIA INOVADORA DE EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA ATÉ 40% DE ENERGIA
- SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX
- ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA
- CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS
- JUMBO FRAME DE 10K MELHORA O DESEMPENHO DAS GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS
- AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS
- SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO
- ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA
- PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS.
- PLUGAND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS
- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO
- 01 GUIA DO USUÁRIO
- 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK
- PEZINHOS DE BORRACHA

V

Fornecedor: 12305 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	NOBREAK 700VA	UN	RAGTECH	30,000	314,0000	9.420,00

Fornecedor: 16294 - EONIX SUPRIMENTO E INFORMATICA LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	TUBO CD-R -TUBO 100 UNIDADES, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE, 700MB, 80MIN, VELOCIDADE DA GRAVAÇÃO 32XSISPP: 24634-8	UN	MULTILASER	15,000	84,0000	1.260,00

Fornecedor: 16449 - FT PETTRINI LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL A4 DE 1500 FOLHAS POSSUI TERMOSTATO AUTOMÁTICO REGULADOR DE TEMPERATURA. TAMP A E BASE, NA COR CINZA, EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM SUPERFÍCIE INTERNA DE APOIO DO PAPEL EM CHAPA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. - POTÊNCIA: 27 W EM 127 V E 20 W EM 220 V - TOLERÂNCIA: +/- 10% - CORRENTE: 0,212 A EM 127 V E 0,091 A EM 220 V - CONSUMO DE ENERGIA: 0,027 KW/H EM 127 V E 0,020 KW/H EM 220 V - DIMENSÕES: 290 X 415 X 220 MM - CAPACIDADE: 1500 FOLHAS DE 75 G - TAMP A E BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO - SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA DE AÇ, O PINTADA ELETROSTATICAMENTE - DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS FORMATOS MAIS USUAIS DE PAPEL: CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2 - TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA - PESO: 2,760 G	PC	MENNO	20,000	248,9000	4.978,00
41	PEN DRIVE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO REMOVIVEL COM CAP 32GB USB 2.0 FLASH	UN	SANDISK	70,000	26,0000	1.820,00
43	PILHA CR-2032 3 V PARA PLACA MÃE	UN	KNUP	500,000	0,9400	470,00
45	PLACA GRÁFICA COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CHIP GRÁFICO NVIDIA GPU GEFORCE GT610, CORE CLOCK 810MHZ CUDA CORES 48, MEMÓRIA DE 1GB, TIPO DE MEMÓRIA DDR3, INTERFACE DE MEMORIA DE 64BITS, COM 1X HDMI, 1 VGA, 1X DVI RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560X1600, INTERFACE PCI EXPRESS 2.0 X16, GARANTIA 12 MESES	UN	AFOX	30,000	196,0000	5.880,00
46	PLACA MÃE COM CHIPSET H61, MICRO-ATX, SOQUETE LGA1155, PROCESSADOR SUPORTADOS- INTEL CORE I7 EM SOQUETE LGA1155 INTEL CORE I5 EM SOQUETE LGA1155/INTEL CORE I3 EM SOQUETE LGA1155/INTEL PENTIUM EM SOQUETE LGA 1155, 8 GB MÁXIMO DA MEMÓRIA, TIPOS DE MEMÓRIA DDR-1333/1066, ACEITA ATÉ 2 MÓDULOS DIMMS, SUPORTE PARA PCIE X1: 1 (IDEAL PARA PLACAS DE REDE, SOM, ETC.), 06 PORTAS USB, 02 PORTAS SATA, 01 PORTA PARALELAS, PORTA SERIAL VIA CABEÇALHO INTERNO, ÁUDIO (CANAL TRASEIRO + CANAL FRONTAL) DE 6.2, LAN EMBARCADA 10/100/1000, 01 PORTAS PS2. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	AFOX	80,000	304,0000	24.320,00
60	TECLADO NA COR PRETO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, COM FIO; COM O DIFERENCIA DE TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98/2000/XP/VISTA/ WIN7, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	MULTILASER	100,000	22,0000	2.200,00

Fornecedor: 16449 - FT PETTRINI LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	<p>TELEFONE SEM FIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>TECNOLOGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TECNOLOGIA DIGITAL - DECT 6.0 - FREQUÊNCIA 1,9 GHZ (1.910-1.920 MHZ) - ALCANCE ATÉ 300 METROS EM AMBIENTE ABERTO OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTE FECHADO* <p>*O ALCANCE DO APARELHO PODE VARIAR DEVIDO A DIVERSOS FATORES, COMO INTERFERÊNCIA, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, BARREIRAS FÍSICAS, ENTRE OUTROS.</p> <p>ÁUDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TIPOS DE TOQUE 7 MONOFÔNICOS - AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE: 5 OPÇÕES - AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO: 5 OPÇÕES - SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL <p>CONDIÇÕES EXTERNA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - POSIÇÕES DE USO: MESA - DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS - DISCAGEM DIRETA: 2 TECLAS - LED NO FONE - AUTOATENDIMENTO - MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR O FONE NA BASE - SELEÇÃO PÚBLICA/PABX - AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100 A 900 MS - MODOS DE DISCAGEM: TOM/PULSO - PAGE (LOCALIZADOR DO FONE) <p>FUNÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FLASH - REDISCAR - MUDO - PAUSA <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAPACIDADE DA BATERIA 600 MAH - DURAÇÃO DA BATERIA 96 HORAS EM REPOUSO OU 9 HORAS EM USO - TIPO DE BATERIA NIMH - ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100/240 V) <p>CONSUMO DE ENERGIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0,83 W (EM ESPERA) - 1,15 W (EM USO) - 2,24 W (EM CARGA) <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FONE: 138 X 47 X 27 MM - BASE: 75 X 98 X 116 MM - FONE + BASE: 152 X 98 X 116 MM <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 TELEFONE INTELBRAS - 01 BASE PARA TELEFONE - 01 BATERIA RECARREGÁVEL - 01 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT - 01 CABO DE LINHA TELEFÔNICA - 01 MANUAL DO USUÁRIO 	UN	INTELBRAS	8,000	93,0000	744,00

Fornecedor: 16826 - RAFAELA OLIMPIO MACHADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	<p>CAIXA DE SOM 16W RMS COM:</p> <p>SISTEMA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1 COM SUBWOOFER;</p> <p>ALTA QUALIDADE E FIDELIDADE SONORA;</p> <p>OUÇA MÚSICAS, ASSISTA FILMES E CLIPES COM UM SOM PURO E CRISTALINO;</p> <p>SUBWOOFER PARA REFORÇO DE SONS GRAVES;</p> <p>DESIGN INOVADOR;</p> <p>SOM SURROUND AUTOMÁTICO;</p> <p>ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB 2.0;</p> <p>CONECTOR DE ÁUDIO TIPO P2 (3,5MM);</p> <p>POTÊNCIA: 16W RMS (10W + 2 X 4W);</p> <p>UNIDADE DO DRIVER SUBWOOFER: 5 - 4 OHMS;</p> <p>UNIDADES DO DRIVER SATÉLITES: 3: 4OHMS;</p> <p>FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ - 20KHZ;</p> <p>SEPARAÇÃO: 45DB;</p> <p>DISTORÇÃO: 0,3%;</p> <p>RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 80DB;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: USB 5V;</p> <p>CONEXÃO: P2 / 3,5MM.</p>	UN	KMEX	15,000	99,0000	1.485,00

Fornecedor: 16826 - RAFAELA OLIMPIO MACHADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	REFIL TINTA EPSON T504 BK PARA L6161 ORIGINAL MODELO: T504 127ML CORES: PRETO REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO. GARANTIA DO FABRICANTE:90 DIAS MARCA: EPSON REFIL TINTA EPSON T504 M PARA L6161 ORIGINAL MODELO: T504 70ML CORES: MAGENTA REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO. GARANTIA DO FABRICANTE:90 DIAS MARCA: EPSON REFIL TINTA EPSON T504 C PARA L6161 ORIGINAL MODELO: T504 70ML CORES CIANO REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO. GARANTIA DO FABRICANTE:90 DIAS MARCA: EPSON REFIL TINTA EPSON T504 Y PARA L6161 ORIGINAL MODELO: T504 70ML CORES: AMARELO REFIL ORIGINAL, LACRADA EM PLÁSTICO À EMBALADO A VÁCUO. GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS MARCA: EPSON	KIT	EPSON	400,000	161,0000	64.400,00
50	PROCESSADOR3.5GHZ 3M IMPCARACTERÍSTICAS(3M CACHE, 3.50 GHZ). SOCKET PROCESSADORLGA1150PROCOCESSADOI VELOCIDADE CLOCK PROCESSADOR EM3,5 GHZ, VELOCIDADE DDR3 1333/1600 MHZ, TECNOLOGIA HYPER-THREADING DA INTEL® SIM, COM CACHE PROCESSADOR EM 3MB NÚMERO DE NÚCLEOS2 VOLTAGEM / TDP54W GARANTIA 36 MESES	PÇ	INTEL	30,000	499,0000	14.970,00

Fornecedor: 16853 - VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA; TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 1500VA/1500W COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTOS DE USO RESIDENCIAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, BANCÁRIA E RESIDENCIAL. TOMADAS: 6 PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA MICROPROCESSADOR: SIM ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NÃO POSSUI POTÊNCIA MÁXIMA: 1500VA RENDIMENTO/AUTONOMIA: NÃO TEM INDICADOR LUMINOSO DE REDE: SIM CONEXÕES TOMADAS: NO PADRÃO NBR 14136 REQUISITOS DO SISTEMA: NÃO POSSUI VOLTAGEM: BIVOLT CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESTABILIZADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 19X13X33CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 20,5X14X36CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 7,9KG PESO LÍQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 8,1KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UN	TS Shara	15,000	250,0000	3.750,00

Fornecedor: 16853 - VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 400 W REAIS 4 CABOS SATA 5 CABOS IDE 1 CABO FLOPPY DISK ACABAMENTO PRETO VENTILADOR PRETO COM 14 CM CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO DE FORÇA INCLUSO?SIM DIMENSÕES DO PRODUTONÃO INFORMADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM01 FONTE DE ALIMENTACAO 400W REAL ALTURA (CM)24 PESO PRODUTO (KG)1.15 MARCAMULTILASER GARANTIA1 ANO EAN7898506455928 GARANTIA DOS ACESSÓRIOS (MESES)12 LARGURA (CM)17.5 CHAVE DE LIGA E DESLIGASIM COMPRIMENTO (CM)9 POSSUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO?SIM PESO LÍQUIDO (KG)1.15 COMPOSIÇÃO DO MATERIALALUMINIO	PÇ	Bluecase	120,000	128,0000	15.360,00
35	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEEN E READER MODE ESPECIFICAÇÕES: TELA: - TAMANHO DA TELA: 19,5 POLEGADAS - FORMATO: 16:9 WIDESCREEEN - CONTRASTE: 5.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - BRILHO: 200 CD/M² - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 - PIXEL PITCH: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM) - SUPORTE DE CORES: 16,7 M - ÂNGULO DE VISÃO: H:90° / V:65° - FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ - FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ - REVESTIMENTO DA TELA: ANTI- GLARE, HARD COATING (3H) CARACTERÍSTICAS - TIPO: LED - ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (ADAPTADOR) - COR FRONTAL: PRETO - COR DA BASE: PRETO - COR TRASEIRA: PRETO ENTRADA: - CONECTOR DE ENTRADA: D-SUB (RGB) RECURSOS: - RECURSOS ESPECIAIS: FLICKER SAFE, READER MODE, SUPER ENERGY SAVING, DUAL SMART SOLUTION - FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE: VESA (75 X75 MM) CONSUMO DE ENERGIA: - NORMAL: 20W (TÍPICO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MONITOR LG LED - CABO DE FORÇA (POWER CORD) - ADAPTADOR AC - CABO D-SUB - MANUAL DO USUÁRIO "	UN	LG	105,000	320,0000	33.600,00

V

Fornecedor: 16853 - VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	PROCESSADOR 3.5GHZ , CACHE 3MB, , LGA 1151 - NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 - Nº DE THREADS: 4 - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.50 GHZ - CACHE: 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO:8 GT/S DMI3 - Nº DE LINKS DE QPI: 0 - TDP:54 W MEMÓRIA: - CAPACIDADE MÁXIMA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 64 GB - Nº MÁXIMO DE CANAIS: 2 - TIPO: DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V - MEMÓRIA ECC SUPOSTADO MARCA: INTEL G4560	PÇ	Intel	115,000	440,0000	50.600,00
61	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ (1.80X1.80M) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: TBTPS70 MEDIDAS: 1.80 X 1.80 CM. POLEGADAS: 98" FORMATO: 1:1 (QUADRADO) GARANTIA 12 MESES. - A TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ TRACE BOARD É UM PRODUTO PORTÁTIL, POSSIBILITANDO O TRANSPORTE COM FACILIDADE. - ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA QUE AJUDA A PROTEGER SUA ESTRUTURA CONTRA ARRANHÕES. - POR TER SUA SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM MATERIAL IMPORTADO ACETINADO BRANCO DO TIPO MATTE WHITE, GANHA UMA MELHOR NITIDEZ E BRILHO DA IMAGEM. - POSSUI MULTI PONTOS DE PARADA FACILITANDO O ENQUADRAMENTO DA PROJEÇÃO.	UN	Traceboard	20,000	413,0000	8.260,00

Fornecedor: 16854 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	HARD-DISK 500GB SATA PARA DESKTOP FORMATO 3.5", VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM (NOMINAL), BUFFERDE 16MB.	PÇ	WESTERN DI	120,000	89,9000	10.788,00
26	MEMORIA RAM COM CAPACIDADE DE 4GB (4096MB), DDR4/2133 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CL(IDD): 15 CICLOS, ROW CYCLE TIME (TRCMIN) 46.5NS (MÍN.), REFRESH TO ACTIVE/REFRESH, COMMAND TIME (TRFCMIN) 260NS (MIN.), ROW ACTIVE TIME (TRASMIN) 33.00NS (MIN.), UL RATING: 94V - 0, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C, TENSÃO PADRÃO: 1.2V, GARANTIA 12 MESES.	UN	CRUCIAL	50,000	116,5000	5.825,00
28	MEMORIA RAM DDR4 4GB (1X4GB) CARACTERÍSTICAS: - MARCA: KINGSTON ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB) - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) RECURSOS: - UNBUFFERED - NON-ECC - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA AUTO AUTOREFRESH (LPASR - INVERSÃO DO BARRAMENTO DE DADOS (DBI) PARA BARRAMENTO DE DADOS - ON-DIE GERAÇÃO VREFDQ E CALIBRAÇÃO - DUPLA-RANK - ON-BOARD I2 PRESENÇA DE DETECÇÃO SERIAL (SPD) EEPROM - 16 BANCOS INTERNOS; 4 GRUPOS DE 4 BANCOS DE CADA UI - SELECIONÁVEL BC4 OU BL8 ON-THE-FLY (OTF) - FLY-BY TOPOLOGIA - COMANDO DE CONTROLE FINALIZADO E BARRAMENTO DE ENDEREÇO	PÇ	KINGSTON	120,000	113,5000	13.620,00

Fornecedor: 16854 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	PROCESSADOR COM CLOCK 3.7GHZ, CACHE 3MB, ARQUITETURA 14NM, SOQUETE LGA 1151, ACOMPANHA COOLER DO FABRICANTE, 2 NUCLEOS, 4 THREADS, TIPOS DE MEMÓRIA:DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 1.35V, GRÁFICOS DO PROCESSADOR INTEL HD GRAPHICS 530, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X), GARANTIA DE 36 MESES.	UN	INTEL	52,000	399,0000	20.748,00

Fornecedor: 16862 - MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CABO VGA 1,8M COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MONITORES, PROJETORES, TVS, COM SAÍDA VGA - CABO DE 1,8 METROS - MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO - PVC - CONECTORES BANHADOS A OURO GARANTIA 6 MESES DE GARANTIA MARCA: PLUS CABLE PESO 264 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UN	MBS	100,000	10,3300	1.033,00
39	PASTA TERMICA	UN	IMPLASTEC	20,000	6,9000	138,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da mesma, sem a possibilidade de prorrogação.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

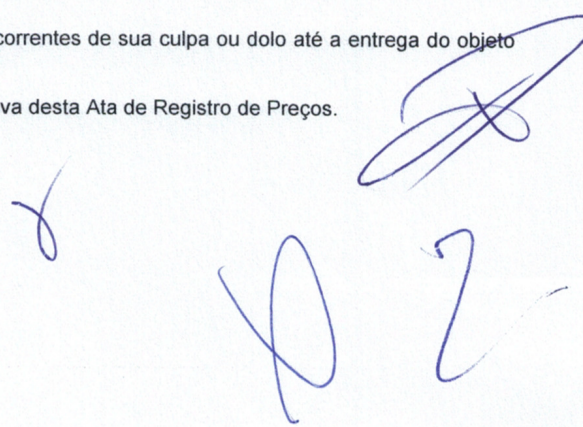
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

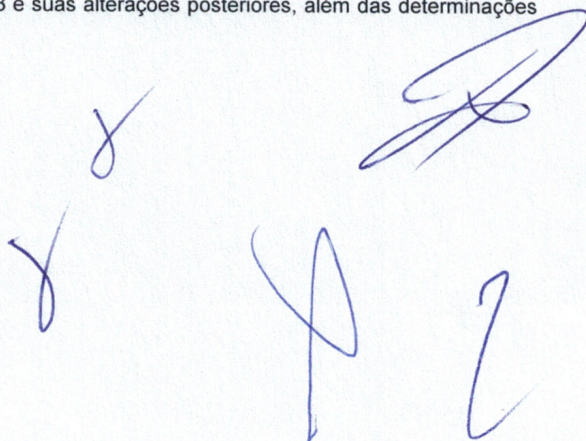
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 29 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável

Empresas Participantes:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

CNPJ: 77.578.524/0001-99

CENTRAL PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.700.412/0001-22

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 29 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável

Empresas Participantes:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP. E ELETRONICOS EIREL	CNPJ: 27.913.520/0001-41	_____
EONIX SUPRIMENTO E INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 05.937.672/0001-41	_____
FT PETTRINI LTDA	CNPJ: 08.283.314/0001-50	_____
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	CNPJ: 07.703.592/0001-57	_____
JS SIMÕES EIRELI ME	CNPJ: 26.981.059/0001-00	_____
MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 34.159.018/0001-52	_____
PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP	CNPJ: 21.873.370/0001-03	_____
RAFAELA OLIMPIO MACHADO	CNPJ: 34.268.429/0001-86	_____
REI DOS REIS COM. ATACA. E VAREJ. DE EQUIP. DE INF	CNPJ: 13.729.372/0001-03	_____
VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTI	CNPJ: 33.419.290/0001-61	_____

8